



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C3MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER N3 24356

A Comiss3o de EDUCA33O, SA3DE, MEIO AMBIENTE E A33O SOCIAL,
manifesta-se pela legalidade do PROJETO DE LEI N3 058/2025.

S3RIO, 14 DE AGOSTO DE 2025.

Guilherme Samuel Hickmann
Presidente

Vera L3cia Burghardt
Relator

Altair Paulo Brandt
Secret3rio